



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 371/2025.

*Designa o Conselheiro Joao Pedro Neto de Sousa, para execução aplicação da advertência verbal ao processo ético no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, COREN/MT.*

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** os autos do Processo Ético COREN-MT nº 22/2023;

**Considerando** a DECISÃO COREN-MT N.º 021/2024, de 25 de junho de 2024;

**Considerando** a Certidão de trânsito em julgado;

**Considerando** o disposto do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 706/2022;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Joao Pedro Neto de Sousa, COREN/MT 511011 - ENF, para a execução de penalidade de advertência verbal, referente o processo Ético N.º 22/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**Bruna Karoline de Almeida Santiago**  
COREN-MT N.º 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**João Pedro Neto de Sousa**  
COREN-MT N.º 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário